



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 15/2026

Transfere a matéria da Sessão Ordinária que recai em feriado para a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro de 2026, segunda-feira, é feriado nacional alusivo ao Dia da Independência do Brasil, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 662/49.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a matéria a ser discutida na ordem do dia da sessão ordinária que recai em data designada como feriado nacional, será transferida para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá em 14 de Setembro de 2026, no horário fixado no Regimento Interno.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 03 de Setembro de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte